



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto nº 088, de 10 de agosto de 2021** - Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 088, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em concordância com o art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 465, de 13 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, que terá a seguinte composição,

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Elda Medeiros Silva dos Anjos

Suplente – Marcos Pereira Alves

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Valdenice Pimentel da Silva

Suplente – Gracinei Souza da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Florisvaldo Santos Silva

Suplente – Maria de Fatima Dias Nascimento

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Titular – Edimundo Reis de Jesus

Suplente – Larice de Araújo Sampaio

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2021/2023, que terá a seguinte composição,

I – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular – Rosandia Araújo Ramos

Suplente – Judenilson Bonfim do Carmo

II – Representante da Igreja Católica:

Titular – Elvia Lopes Maciel

Suplente – Giesa da Silva Nascimento

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

III – Representantes dos Sindicatos do município:

Titular – Helenice Nascimento Lima

Suplente – Marta Carneiro de Souza Oliveira

IV – Representante da Escola Infantil Pingo de Gente:

Titular – Elba Valeria Alves da Silva

Suplente – Luzenilda Messias Araújo

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos Municipais nº 39, de 01 de fevereiro de 2021 e o nº 87, de 06 de agosto de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Nova/BA, em 10 de agosto 2021.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.